

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 27/02/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 061/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROVENIENTES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs. 38 a 40/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RODRIGO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS, e a Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nºs 38 a 40/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal